CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 45/2026

Sumário: Delegando no Ministro da Justiça, com poderes para subdelegar, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça.

De 6 de novembro

Delegação de competência

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, é delegada no Ministro da Justiça, Dr. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, com poderes para subdelegar, a competência para assinatura do Contrato de Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça, no montante de 48.999.110 CVE (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e dez escudos).

O valor das despesas com a realização do objeto do presente contrato de aquisição de serviços tem enquadramento orçamental na rubrica económica 03.01.01.02.03-01 – Equipamento Administrativo – Aquisições, do Centro de Custo 50.03.01.01.41 – Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça, inscritos no Ministério da Justiça.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

A2026/S2/BO220/34250 | Despacho n.º 45/2026